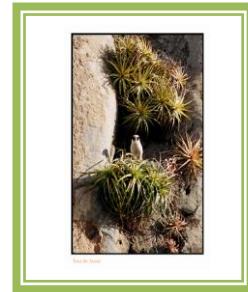




JORNAL OFICIAL JOE- ELETRONICO



JOE – JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraubas – PB – ANO XXIII – Edição 0281.

ANO XXIII

Caraúbas – 1 a 30 de Outubro de 2020.

PÁG.1

ATOS DO PODER EXECUTIVOS PORTARIAS

06/10/2020
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0153/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com
o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso V,

RESOLVE,

DESIGNAR EDUARDO BELO BARBOSA JÚNIOR, ocupante do cargo
de provimento em comissão, símbolo C.C-1, de Secretário do Planejamento,
Comunicação Institucional e Gestão, da Secretaria do Planejamento,
Comunicação Institucional e Gestão, para responder cumulativamente, a
partir da presente data, pelo cargo de Secretário da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-PB, 1 de Outubro de 2020.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0154/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com
o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso V,

RESOLVE,

EXONERAR FLÁVIA EMANOLLA SOUSA PEREIRA QUIRINO,
ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo C.C-1, de Secretária
da Assistência Social, da Secretaria da Assistência Social, a partir da
presente data, revogadas as disposições contidas na Portaria N.º 005/2017,
de 3 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-PB, 1 de Outubro de 2020.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0155/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com
o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso V,

RESOLVE,

EXONERAR PATRICK BATISTA RIBEIRO, ocupante do cargo de
provimento em comissão, símbolo S.A-1, de Secretária Adjunto da
Assistência Social, da Secretaria da Assistência Social, a partir da presente
data, revogadas as disposições contidas na Portaria N.º 009/2020, de 1 de
Janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-PB, 1 de Outubro de 2020.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0156/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com
o que dispõe a Lei Orgânica do Município, na Seção II, artigo 48, inciso V,

RESOLVE,

NOMEAR PATRICK BATISTA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo S.M-1, de **Secretária da Assistência Social**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-PB, 1 de Outubro de 2020.

José Silvano Fernandes da Silva

Prefeito

RESOLUÇÃO

07/10/2020
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2018 e 2019 do município de Caraúbas-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 148/2003 Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2020;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Execução Físico-Financeira dos recursos repassados pelo **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2018 e 2019** para **município de Caraúbas (PB)**, dando parecer favorável conforme disposto nos itens a seguir:

- Aprovação da **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2018** para uso nas ações da **Proteção Social Básica do município de Caraúbas-PB;**

Aprovação da **prestação de contas do Cofinanciamento Estadual 2019** para uso nas ações da **Proteção Social Básica do município de Caraúbas-PB;**

- Aprovação da **reprogramação dos saldos do exercício 2018 das contas: 23054-5 PCARAUBASFMASBLBASICA, 24548-8 FMASCARAUBAS.**

- Aprovação da **reprogramação dos saldos do exercício 2019 das contas: 23054-5 PCARAUBASFMASBLBASICA, 24548-8 FMASCARAUBAS, 26180-7 PSB CARAUBAS, 26196-3 BE CARAUBAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-PB, 30 de Setembro de 2020.

Patrick Batista Ribeiro

Presidente do CMAS

Caraúbas-PB

ATO DELEGATÓRIO

07/10/2020
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 0050/2020.

Em 7 de Outubro de 2020

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S.A.
SERRA BRANC - PB.

Sr. Gerente:

Cumprimentando a V. S^a. Venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira das contas vinculadas a **Secretaria da Ação social**, com os poderes abaixo:

RESPONSÁVEIS

REPRESENTANTE 01:

NOME: **JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**

RG: 1191927 ORGÃO EMISSOR: SSP-PB CPF: 645.241.164-00

NACIONALIDADE: Brasileira.

ESTADO CIVIL: Casado.

CARGO: Prefeito.

REPRESENTANTE 02:

NOME: **PATRICK BATISTA RIBEIRO**

RG: 095866331 ORGÃO EMISSOR: SECS/RJ CPF: 097.069.207-22

NACIONALIDADE: Brasileira.

ESTADO CIVIL: Casado.

CARGO: **Secretário de Ação Social.**

Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saque poupança;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Emitir cheques;
Abrir conta de depósito;
Utilizar o crédito aberta na forma e condições;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA;
Autorizar débitos em contas relativas a operações;
Endossar cheques;
Consultar e movimentar contas/aplicações de programas e repasses recursos federais;
Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador financeiro;

Segue em anexo, as copias dos seguintes documentos:
Portaria de nomeação do Secretário de Ação Social, com a devida publicação, além dos documentos pessoais.
Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Silvano Fernandes Da Silva

Prefeito